



Requisitos para a Apresentação de Propostas de Cursos Novos (APCN)

Planejamento Urbano e Regional / Demografia

As orientações contidas neste documento se referem a propostas de mestrado acadêmico e doutorado e de mestrado profissional. O documento considera a legislação e regulamentação vigentes e que podem ser consultadas na página eletrônica da Capes, as quais orientam a submissão de propostas de cursos novos.

Coordenador da Área: Roberto Luiz do Carmo
Coordenadora Adjunta de Programas Acadêmicos: Maria do Livramento Clementino
Coordenador Adjunto de Programas Profissionais: Christian Luiz da Silva

Sumário

ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO	3
1. PROPOSTA DO CURSO	3
2. CORPO DOCENTE.....	3
3. ATIVIDADE DE PESQUISA.....	4
4. PRODUÇÃO INTELECTUAL	4
5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA.....	5
6. OUTRAS RECOMENDAÇÕES	5
ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE DOUTORADO	6
1. PROPOSTA DO CURSO	6
2. CORPO DOCENTE.....	6
3. ATIVIDADE DE PESQUISA.....	6
4. PRODUÇÃO INTELECTUAL	7
5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA.....	7
6. OUTRAS RECOMENDAÇÕES	8
ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO PROFISSIONAL.....	9
1. PROPOSTA DO CURSO	9
2. CORPO DOCENTE.....	10
3. ATIVIDADES TECNOLÓGICAS E DE PESQUISA.....	11
4. PRODUÇÃO INTELECTUAL	11
5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA.....	12



As orientações contidas neste documento se referem a propostas de mestrado acadêmico e doutorado e mestrado profissional. O documento considera a legislação e regulamentação vigentes que podem ser consultadas na página da Capes na internet.

No contexto da área, a proposta de cursos novos deve ser inovadora, sem sobreposição com outros cursos e com diferenças demarcadas em relação aos demais existentes no mesmo campus.

ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa.

Em relação à apresentação do item "Proposta" de um curso novo, devem ser satisfeitos os critérios apontados na Ficha de Avaliação da área:

- Objetivos do curso e perfil acadêmico pretendido com a formação proporcionada;
- Articulação explícita entre objetivos, área(s) de concentração e estrutura curricular;
- Definição da(s) Área(s) de Concentração, que deve apresentar as perspectivas teórico-metodológicas da proposta, a dimensão da sua atuação em relação aos campos acadêmicos e profissionais;
- Clareza e precisão das linhas de pesquisa formuladas, seu ajuste à(s) área(s) de concentração bem como aos campos de especialização do corpo docente e explicitação da relação com seus respectivos projetos de pesquisa em andamento;
- Adequação da estrutura curricular à(s) área(s) de concentração e, eventualmente, às linhas de pesquisa bem como ao perfil do corpo docente; distribuição das disciplinas obrigatórias e eletivas (quando há essa distinção); disciplinas dedicadas à fundamentação teórica e ao ensino de metodologia e técnicas de investigação científica; seminários de projetos, de pesquisa e temáticos.
- Proposta curricular capaz de proporcionar formação teórica e metodológica que contemple: bibliografia de referência (clássica e contemporânea, nacional e internacional) adequada à(s) área(s) de concentração e às linhas de pesquisa; ensino de métodos e técnicas e de tratamento analítico de dados; articulação lógica entre conceitos e fundamentação empírica; redação clara e observância das convenções acadêmicas;
- Compatibilidade da produção acadêmica do corpo docente permanente com a(s) área(s) de concentração e com as linhas de pesquisa propostas;

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

A composição do Corpo Docente é um dos elementos fundamentais para a recomendação de um curso novo. Serão contemplados os seguintes critérios:

- Composição do corpo docente permanente por doutores com formação ou atuação no campo temático do curso/programa proposto;

- O corpo docente proposto deve ter no mínimo 8 (oito) docentes permanentes;
- Composição interdisciplinar do corpo docente adequada às áreas de conhecimento indicadas na Proposta do Programa (Área de Concentração, Linha de Pesquisa e Projeto de Pesquisa);
- Diversificação adequada e não endógena da formação do corpo docente permanente (considerando as instituições onde obtiveram doutoramento);
- Experiência inicial do corpo docente permanente em trabalho com equipe interdisciplinar;
- Proporção de docentes do corpo permanente em relação ao corpo docente total do programa: pelo menos 70% dos docentes do Programa devem integrar o corpo de docentes permanentes, com dedicação mínima de 20 horas semanais ao Programa;
- O percentual de docentes permanentes em condições especiais (bolsistas, aposentados e conveniados diversos) não deve ultrapassar 30% em relação ao total de docentes permanentes;
- Proporção de docentes permanentes que podem participar nessa mesma condição em no máximo outros dois programas não pode ultrapassar 30%;
- Participação de todos docentes do quadro permanente em projetos de pesquisa;
- Número de discentes ingressantes por promoção deve ser adequado à composição do corpo docente;
- Experiência de orientação.

3. ATIVIDADE DE PESQUISA

Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa.

Espera-se que uma proposta de curso novo apresente com clareza e precisão as linhas de pesquisa, seu ajuste à(s) área(s) de concentração bem como aos campos de especialização do corpo docente indicado e que aponte, explicitamente, a relação com os respectivos projetos de pesquisa em andamento, valorizando-se especialmente os projetos de pesquisa com financiamento.

4. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do corpo docente.

Na avaliação da produção intelectual do corpo docente serão considerados como referência os critérios adotados pela a Área na avaliação do quadriênio anterior para os Programas avaliados com nota 3 (conceito Regular), de acordo com o explicitado no relatório da avaliação, disponível na página da Área no site da CAPES.

Serão considerados apenas trabalhos publicados nos quatro anos anteriores à apresentação da proposta de curso novo. Será considerada apenas a produção científica dos docentes permanentes.

Devido ao caráter interdisciplinar, na apresentação de uma proposta nova de curso não será considerada a pertinência da produção intelectual à Área de Planejamento Urbano e Regional e Demografia. Mesmo trabalhos disciplinares em campos de conhecimento diversos serão contabilizados.

Será realizada, neste sentido, uma análise qualitativa da produção intelectual do corpo docente permanente proposto, considerando a relevância para a Área. Para auferir a qualidade da produção do curso proposto cada produto será contabilizado apenas uma vez, ou seja, os produtos construídos em co-autoria por mais de um docente permanente de um curso proposto contribuem para a apreciação da qualidade apenas uma vez.

5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios etc.)

Espera-se que o curso novo conte com instalações adequadas em relação a salas de aula, salas de estudo e pesquisa, salas para docentes, equipamentos de informática atualizados e disponíveis a discentes e docentes em uma sala própria para seu uso, acesso à internet (Portal de Periódicos da CAPES) e a uma biblioteca com uma primeira seleção de livros e periódicos relevantes para a Área de Planejamento Urbano e Regional e Demografia.

A biblioteca deve possuir, ainda antes do início do curso, a bibliografia exigida pelas disciplinas obrigatórias do curso.

6. OUTRAS RECOMENDAÇÕES

O apoio institucional e as condições oferecidas pela Instituição de Ensino Superior para a realização do curso devem estar comprovados na proposta. Entende-se por apoio institucional não somente os atos e os documentos oficiais de aprovação da proposta do curso e a autorização para seu funcionamento no âmbito institucional, mas também as condições concretas de contratação do corpo docente em número e com formação adequada, além de condições de infraestrutura.

Serão verificados, durante o processo de apreciação de novos cursos, o encaminhamento correto e completo que a CAPES exige para a apresentação de APCNs.

ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE DOUTORADO

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa.

Em relação ao item "Proposta do Curso" para um curso novo de doutorado aplicam-se as mesmas exigências apresentadas para mestrados acadêmicos. Adicionalmente há de se considerar que o novo curso de doutorado deve apresentar explicitamente sua articulação com o curso de mestrado já existente.

Em princípio, a Área de Planejamento Urbano e Regional e Demografia não aprova doutorados sem a implantação anterior de um curso de mestrado, que deve ter obtido pelo menos a nota 4 no processo de avaliação anterior.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

Em relação à composição, experiência e interdisciplinaridade do corpo docente aplicam-se os critérios já mencionados para mestrados acadêmicos, a saber:

- número mínimo de docentes permanentes deve ser de 10 (dez) professores
- para docentes serem credenciados para um curso de doutorado, eles devem ter, no mínimo, uma orientação de dissertação de mestrado já concluída;
- devem ter obtido seu diploma de doutorado há no mínimo três anos;
- Número de discentes ingressantes por promoção deve ser adequado à composição do corpo docente;

3. ATIVIDADE DE PESQUISA

Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa.

Espera-se que uma proposta de curso novo apresente com clareza e precisão as linhas de pesquisa, seu ajuste à(s) área(s) de concentração bem como aos campos de especialização do corpo docente indicado e que aponte, explicitamente, a relação com os respectivos projetos de pesquisa em andamento, valorizando-se especialmente os projetos de pesquisa com financiamento.

4. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do corpo docente.

Na medida em que curso de mestrado e curso de doutorado pertencem, em geral, ao mesmo programa de pós-graduação, os critérios em si de avaliação são iguais aos do mestrado acadêmico:

Na avaliação da produção intelectual do corpo docente Serão considerados como referência os critérios adotados pela a Área na avaliação do quadriênio anterior para os Programas avaliados com nota 4 (conceito Bom) em sua produção intelectual, de acordo com o explicitado no Relatório de Avaliação, disponível na página da Área no site da CAPES.

Serão considerados apenas trabalhos publicados nos quatro anos anteriores à apresentação da proposta de curso novo. Será considerada apenas a produção científica dos docentes permanentes.

Devido ao caráter interdisciplinar, na apresentação de uma proposta nova de curso não será considerada a pertinência da produção intelectual à Área de Planejamento Urbano e Regional e Demografia. Mesmo trabalhos disciplinares em campos de conhecimento diversos serão contabilizados.

Será realizada, neste sentido, uma análise qualitativa da produção intelectual do corpo docente permanente proposto. Para auferir a qualidade da produção do curso proposto cada produto será contabilizado apenas uma vez, ou seja, os produtos construídos em co-autoria por mais de um docente permanente de um curso proposto contribuem para a apreciação da qualidade apenas uma vez.

Haverá também uma apreciação da quantidade da produção qualificada *per capita*: serão somados os trabalhos produzidos por cada docente permanente desconsiderando possíveis co-autorias; no numerador são somados os produtos e no denominador são considerados os docentes permanentes para o novo curso.

Propostas nas quais um ou mais membros do corpo docente permanente não apresentem nenhuma produção no período de referência não serão recomendadas.

5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios etc.)

Espera-se que o curso novo conte com instalações adequadas em relação ao novo padrão que alcança quando da implantação de um curso de doutorado. Serão atentamente apreciadas as

salas de aula, salas de estudo e pesquisa, salas para docentes, equipamentos de informática atualizados e disponíveis em uma sala própria para seu uso, acesso à internet e a uma biblioteca com uma boa seleção de livros e periódicos relevantes para a Área de Planejamento Urbano e Regional e Demografia. O acesso ao Portal de Periódicos da CAPES coloca-se como quase uma necessidade para dar sustento às pesquisas de doutorado dos alunos.

A biblioteca deve possuir, na medida em que se espera já o funcionamento anterior de um curso de mestrado acadêmico na mesma IES, não apenas a bibliográfica básica como referência para os cursos, mas deve ter uma coletânea especializada nas temáticas que o corpo docente de pós-graduação tem trabalhado ao longo do tempo.

6. OUTRAS RECOMENDAÇÕES

O apoio institucional e as condições oferecidas pela Instituição de Ensino Superior para a realização do curso devem estar comprovados na proposta. Entende-se por apoio institucional não somente os atos e os documentos oficiais de aprovação da proposta do curso e a autorização para seu funcionamento no âmbito institucional, mas também as condições concretas de contratação do corpo docente em número e com formação adequada, além de condições de infraestrutura.

ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO PROFISSIONAL

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa.

Esse item tem uma importância estratégica, uma vez que revela a concepção do Mestrado Profissional (MP) mediante uma nova figura que não está presente nos Mestrados Acadêmicos (ME), qual seja, o respectivo “campo profissional”, modo como a área chama a relação dos mestrados com o mundo profissional. Convém ressaltar que não é fácil identificar ou especificar quais seriam esses respectivos “campos” na medida em que a formação na Área de Planejamento Urbano e Regional e Demografia não é voltada para um segmento específico. Trata-se de qualificação genérica de profissionais de diferentes origens no mercado de trabalho. Por isso, as propostas novas precisam, inicialmente, definir clara e explicitamente sua interlocução com algum “campo profissional” ou “campos profissionais” para que possam ser julgadas sua pertinência, coerência e consistência.

A proposta deve evidenciar claramente que o grupo proponente já vem trabalhando de forma articulada, junto à Instituição em grupos de pesquisa, previamente à submissão da proposta. Deve apresentar objetivamente quais são a relevância e as justificativas para a sua implantação bem como descrever os objetivos da criação do curso. Estes objetivos, por sua vez, devem ser coerentes com os objetivos da área, isto é, deve haver compatibilidade com o campo científico no qual a proposta se insere. A relevância social e regional para a implantação da proposta deve estar bem fundamentada.

A proposta deve explicitar ainda a pertinência da(s) área(s) de concentração e desta(s) com as linhas de pesquisa e projetos em desenvolvimento. Faz parte da proposta do programa a explicitação da estrutura curricular, nela incluídos o conjunto de disciplinas oferecidas e a forma de organização do curso (modular, flexível, com ou sem disciplinas obrigatórias), além do número mínimo de créditos que deve ser obtido cursando as disciplinas, realizando outras atividades e desenvolvendo o trabalho final.

A estrutura curricular deve ser adequada para o desenvolvimento das linhas e projetos de pesquisa, sem redundância com a formação *lato sensu*. Deve proporcionar uma sólida formação em pesquisa, estando contempladas disciplinas que forneçam aos alunos os fundamentos metodológicos para a prática da pesquisa bem como as ferramentas de escrita científica. Deve ainda apresentar estratégias de formação didático-pedagógicas.

Deve estar anexado à proposta o regimento da IES caso a mesma não possua curso de pós-graduação *stricto sensu* aprovado pela CAPES. Contudo, é obrigatório para todas IES o envio do regimento/regulamento do programa de pós-graduação explicitando os critérios de credenciamento dos docentes, processo e periodicidade de seleção de alunos, número de vagas

discentes a cada promoção, critérios de avaliação, critérios de credenciamento do corpo docente, dentre outros aspectos.

O apoio institucional e as condições oferecidas pela IES para a realização do curso devem estar comprovados na proposta. Entende-se por apoio institucional não somente os atos e os documentos oficiais de aprovação da proposta do curso e a autorização para seu funcionamento no âmbito institucional, mas também as condições concretas de contratação do corpo docente em número e com formação adequada além de condições de infraestrutura.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

O corpo docente deve ser integrado, por doutores e excepcionalmente por profissionais e técnicos com experiência em pesquisa aplicada ao desenvolvimento e à inovação.

Serão objeto de ponderação os aspectos:

- O corpo docente proposto deve ter no mínimo 8 (oito) docentes permanentes;
- Proporção de docentes do corpo permanente em relação ao corpo docente total do programa: pelo menos 70% dos docentes do Programa devem integrar o corpo de docentes permanentes;
- O percentual de docentes permanentes em condições especiais (bolsistas, aposentados e conveniados diversos) não deve ultrapassar 30% em relação ao total de docentes permanentes;
- Proporção de docentes permanentes que podem participar nessa mesma condição em no máximo outros dois programas não pode ultrapassar 30%;
- Número de discentes ingressantes por promoção deve ser adequado à composição do corpo docente;
- Formação diversificada dos docentes quanto a ambientes e instituições;
- Atualização da formação, através de intercâmbio com outras instituições e atuação efetiva em inovação;
- Registro de patentes e outros resultados profissionais relevantes, experiência e projeção nacional e internacional, participação em comissões especiais, premiações e outras atividades consideradas relevantes na área; experiência tecnológica e profissional de destaque.

Devem ser explicitados os mecanismos de avaliação dos docentes na proposta do curso, bem como os critérios e procedimentos para o credenciamento de orientadores.

Os mestrados profissionais podem ter maior “abertura” em termos de campo profissional de atuação dos docentes, podendo contar com a colaboração de não-doutores no corpo docente permanente.

Os docentes permanentes devem demonstrar experiência anterior em orientação de alunos de graduação ou especialização.

3. ATIVIDADES TECNOLÓGICAS E DE PESQUISA

Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa/atuação.

As linhas de atuação e os projetos de pesquisa devem estar vinculados à proposta do programa. Projetos isolados poderão existir desde que apresentem contribuição efetiva para o programa ou que apresentem potencial para a criação de novas linhas de atuação.

A produção apresentada deve guardar estreita relação com as linhas de atuação e projetos de pesquisa.

O programa deve demonstrar capacidade para obtenção de recursos de fomento à pesquisa em agências públicas ou privadas. São especialmente valorizados os projetos com financiamento obtido junto a agências de fomento em processos de competição e julgamento por pares.

É primordial que todos os docentes permanentes participem de linhas de atuação e projetos de pesquisa. Recomenda-se que um docente permanente atue em, no máximo, duas linhas de atuação e que uma linha de atuação não dependa exclusivamente de apenas um docente permanente. Ademais, uma linha é considerada ativa quando se observa a presença de mais de dois projetos em andamento. É desejável a presença de alunos de graduação nos projetos de pesquisa e, no caso de proposta oriunda de IES que possua um programa/curso acadêmico em andamento, a presença desses alunos de pós-graduação.

É fundamental que os projetos de pesquisa estejam regularmente distribuídos entre os membros do corpo docente permanente.

4. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do corpo docente.

A produção técnico-científica dos docentes permanentes deve guardar estreita relação com a proposta, a(s) área(s) de concentração e/ou linhas de atuação e projetos de pesquisa.

A apreciação da produção intelectual e técnica do corpo docente de um curso novo apresentam dificuldades particulares na medida em que não se trata unicamente de artigos e trabalhos acadêmicos como nos Mestrados Acadêmicos, mas também de produtos e processos de formação que exigem não apenas relações diferentes (práticas) como também outros formatos de disciplinas, dentre outros aspectos.

Isso significa observar os programas propostas em relação às intenções de cooperação com o seu respectivo campo profissional, onde tanto docentes como alunos poderiam ser inseridos e produzir algum tipo de produto. Trata-se, portanto, considerar "intervenções" junto ao meio profissional que devem ser anunciados no curso novo.

Parece razoável que essas "intervenções" sejam registradas em textos (relatórios das experiências, trabalho de fim de curso etc.). Pode haver dificuldades com acesso público a certos relatórios elaborados em âmbito profissional – um tema que precisa ser ainda melhor discutido.

Na avaliação da produção intelectual do corpo docente serão considerados como referência os critérios adotados pela a Área na avaliação do quadriênio anterior para os Programas avaliados com nota 3 (conceito Regular), de acordo com o explicitado no relatório da avaliação, disponível na página da Área no site da CAPES.

Na avaliação das propostas de cursos novos será considerada a produção intelectual dos 4 (quatro) anos imediatamente anteriores à submissão da proposta.

5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios etc.).

A Instituição deverá apresentar laboratórios específicos adequados para a realização ou consecução das investigações propostas. Estes deverão apresentar todos os equipamentos e a infraestrutura necessária para o desenvolvimento das linhas de atuação relacionadas na proposta. Deverá estar indicado na proposta o vínculo entre os laboratórios e as linhas de atuação e projetos de pesquisa. A IES também deverá possuir salas para docentes receberem seus alunos para orientação e discussão do andamento da pesquisa e salas de estudo para alunos. Salas para o desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas devem estar adequadas. O parque de informática deve ser descrito, destacando a disponibilidade de acesso a professores e estudantes.

Docentes e alunos deverão ter acesso on-line a bases de indexação bibliográfica, assim como periódicos com artigos em textos completos (Portal de Periódicos da CAPES). A biblioteca da Instituição deve possuir em seu acervo os principais títulos da área, incluindo periódicos e livros. A biblioteca deve conter em seu acervo a bibliografia recomendada nas disciplinas que compõem a proposta curricular do curso.

A infraestrutura para condução das atividades administrativas inerentes ao curso deve estar descrita e adequada.